



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/2024:** ELEIÇÃO ORDINÁRIA DE ESCOLHA DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO(A) GERAL PARA O BIÊNIO 2024-2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA).

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ata da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente – Bahia.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Valente, reuniram-se os representantes indicados da Sociedade Civil e Poder Público para a presente Assembleia Geral, tendo como pauta: Eleição Ordinária de escolha do Presidente e Secretário(a) Geral para o biênio 2024-2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). O presidente da comissão organizadora, Sr Eduardo Oliveira dos Santos, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião apresentando aos conselheiros a lei nº 598 de 02 Dezembro de 2013, a qual dispõe das competências, composição e Funcionamento do COMSEA. Em seguida, na condição de membro, Saate da Silva Oliveira, falou a respeito dos objetivos e princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da adesão do Município a este Sistema, o qual é pré-requisito para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Após essas informações foi dialogado entre os participantes presentes acerca da dificuldade de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar com o Poder Público, havendo cobrança de inclusão dos mesmos, principalmente no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Dando continuidade os presentes questionaram a ausência dos representantes indicados titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura. Em seguida o Sr Presidente da Comissão colocar em votação para Presidente e Secretário Geral, onde foram eleitas por unanimidade a Srª Eliete Oliveira dos Santos, para presidente e a Srª Derliene da Silva Moura, para secretária geral respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra esta reunião.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULARES:

- I- **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II- **RAMONA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III- **MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- **GERSON DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

SUPLENTES:

- I- **SAATE DA SILVA OLIVEIRA** - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II- **ELSON CARNEIRO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III- **IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- I- **RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- II- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **IRACI DE JESUS SILVA SANTOS** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **DERLIENE DA SILVA MOURA** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES DA SILVA** - COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **ROMILCE PEREIRA LIMA** – CDL.

SUPLENTES:

- I- **MANOEL MARTINS DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- II- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **JAIR DA SILVA** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **GENILDA AFONSO DOS SANTOS** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **ALISSON LOPES DE LIMA** – COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **REBECA ARAÚJO DE LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CDL.